



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE GUATAMBU

DECRETO N. 043/2020 DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2020.

“Exonera, cargo temporário, a Servidora Pública Municipal, Andressa Pompeu da Silva, do cargo temporário de Fiscal de Tributos Municipais, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento.”

LUIZ CLÓVIS DAL PIVA, PREFEITO MUNICIPAL DE GUATAMBU, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e, de conformidade com o disposto no artigo 72;

Considerando, requerimento de pedido de exoneração do cargo.

DECRETA:

Art. 1º - Exonerar, a partir de 07 de fevereiro de 2020, a Servidora **Andressa Pompeu da Silva**, matrícula 1434-6, do cargo temporário de Fiscal de Tributos Municipais, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições e contrário.

Registre e Publique-se.

Guatambu, 07 de fevereiro de 2020.

LUIZ CLÓVIS DAL PIVA
Prefeito Municipal